



**CONTAS CONSOLIDADAS
DO EXERCÍCIO DE 2022/2023**

**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL**



RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

No cumprimento do mandato que nos foi conferido e nos termos das disposições legais e estatutárias, submetemos à consideração de V. Exas o relatório de gestão da FPF, de forma a prestar a devida informação sobre a realidade financeira da época desportiva que terminou no dia 30 de junho de 2023.

2. ASPETOS FINANCEIROS

2.1 Apresentação das demonstrações financeiras

Em conformidade com o disposto no artigo 43º dos Estatutos da FPF, a Assembleia Geral de apreciação, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e do relatório de gestão deve ser efetuada até 31 de outubro seguinte ao encerramento da época desportiva a que diz respeito.

Esta é a sétima época que a FPF apresenta contas consolidadas, face ao volume das operações das três empresas do grupo, conforme explicado nas notas anexas às demonstrações financeiras. A consolidação é feita pelo método de consolidação integral, e assenta no pressuposto de eliminação de operações entre as entidades, pelo que o impacto nas demonstrações financeiras é mínimo, devendo a análise ser complementada com o relatório de gestão das contas individuais.

2.2 Rendimentos

A análise desta rubrica deverá ser complementada com a informação constante das notas às demonstrações financeiras.

As notas sobre os rendimentos são as seguintes: 21, 25, e 29.

2.3 Gastos

A análise desta rubrica deverá ser complementada com a informação constante das notas às demonstrações financeiras. As notas sobre os gastos são as seguintes notas: 7, 8, 22, 23, 24, 26, e 28.

3. NOTA FINAL

A Direção da FPF agradece à Mesa da Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal todo o trabalho desenvolvido ao longo da temporada no apoio à gestão da Federação. Agradece igualmente a todos os membros dos restantes órgãos sociais – Conselho de Justiça, Conselho de Disciplina e Conselho de Arbitragem - pela valiosa contribuição que sempre emprestaram à prossecução dos atos de gestão, bem como aos delegados da Assembleia Geral e aos colaboradores que, com elevada dignidade, connosco trabalharam. Uma palavra especial para os sócios da Federação, porque caminhamos sempre juntos. De igual modo, não podemos deixar de referir a colaboração que tem sido prestada pelo nosso Revisor Oficial de Contas, pelos nossos Auditores e pelos nossos patrocinadores.

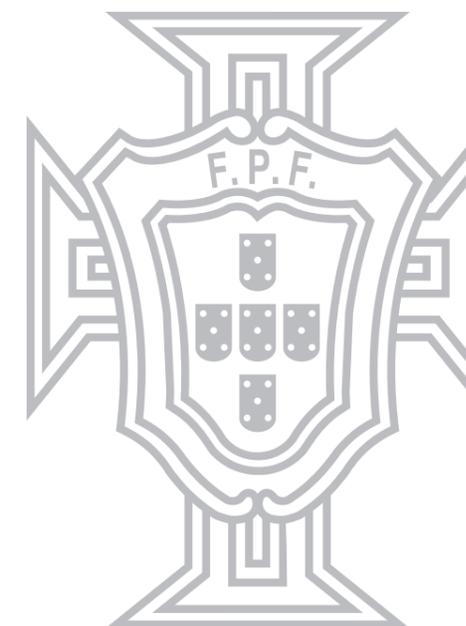
Lisboa, 19 de setembro de 2023

A Direção da Federação Portuguesa de Futebol

BALANÇO CONSOLIDADO

(euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		30.06.2023	30.06.2022
Ativo			
Ativo não Corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	31.268.856,70	30.280.866,88
Ativos intangíveis	8	496.055,66	591.717,90
Investimentos financeiros	6	0,00	0,00
Associados/Membros/Outras entidades desportivas	20	61.752,55	145.949,53
Outros ativos não correntes	18	100.419,59	86.735,75
		31.927.084,50	31.105.270,06
Ativo Corrente			
Inventários	9	842.364,91	511.851,42
Créditos a receber	11	9.669.773,19	11.689.471,13
Adiantamentos a fornecedores	12	21.614,77	7.542,00
Estado e outros entes públicos	13	4.025.357,96	4.142.590,33
Associados/Membros/Outras entidades desportivas	20	11.496.664,78	12.594.317,99
Diferimentos	17	1.441.013,20	4.183.708,98
Outros ativos	18	13.905.313,04	17.235.158,73
Caixa e depósitos bancários	5	83.795.856,19	70.241.468,71
		125.197.958,04	120.606.109,29
Total do Ativo		157.125.042,54	151.711.379,35
Fundos Patrimoniais e Passivo			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	15	25.000.000,00	25.000.000,00
Reservas	15	15.668.134,83	14.313.395,15
Resultados transitados	15	1.471.774,03	1.490.843,33
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	15	10.098.184,75	10.616.784,87
		52.238.093,61	51.421.023,35
Resultado líquido do período		4.110.017,09	3.558.399,60
Total dos Fundos Patrimoniais		56.348.110,70	54.979.422,95

**BALANÇO CONSOLIDADO**

(euros)

Rubricas	Notas	Datas	
		30.06.2023	30.06.2022
Passivo			
Passivo não Corrente			
Provisões	10	15.611.626,22	14.974.371,65
		15.611.626,22	14.974.371,65
Passivo Corrente			
Fornecedores	16	8.975.906,19	6.760.197,16
Estado e outros entes públicos	13	1.373.288,35	1.402.368,46
Associados/Membros/Outras Entidades Desportivas	20	2.398.272,43	2.002.456,70
Diferimentos	17	16.893.641,46	16.008.920,83
Outros passivos não correntes	19	55.524.197,19	55.583.641,60
		85.165.305,62	81.757.584,75
Total do Passivo		100.776.931,84	96.731.956,40
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		157.125.042,54	151.711.379,35

As notas anexas fazem parte integrante do Balanço Consolidado para o período findo em 30 de junho de 2023 e 2022.

A Direção

A Contabilista Certificada

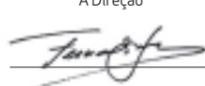
Contabilista Certificada
Liliete Teixeira Nº 85382

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(euros)

Rendimentos e Gastos	Notas	Períodos	
		2022/2023	2021/2022
Vendas e serviços prestados	21	48.602.147,58	42.651.500,90
Subsídios, doações e legados à exploração	29	29.994.059,73	8.848.489,25
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	6	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	28	-1.012.104,92	-431.612,83
Fornecimentos e serviços externos	23	-68.954.309,51	-48.933.794,62
Gastos com pessoal	22	-17.730.140,44	-13.910.870,83
Provisões (aumentos/reduções)	24	-934.324,27	163.718,87
Outros rendimentos	25	45.046.887,09	41.075.692,06
Outros gastos	26	-28.394.824,47	-23.239.661,27
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6.617.390,79	6.223.461,53
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	7/8	-2.416.280,65	-2.569.119,41
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		4.201.110,14	3.654.342,12
Resultado antes de impostos		4.201.110,14	3.654.342,12
Imposto sobre rendimento do período	14	-91.093,05	-95.942,52
Resultado líquido do período		4.110.017,09	3.558.399,60

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas para o período findo em 30 de junho de 2023 e 2022.

A Direção


A Contabilista Certificada

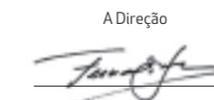
Contabilista Certificada
Liliete Teixeira Nº 85382

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

(euros)

Rubricas	Períodos	
	2022/2023	2021/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	55.879.128,07	52.692.655,07
Pagamentos a fornecedores	-69.900.362,14	-53.247.089,27
Pagamentos ao pessoal	-16.957.605,63	-13.829.980,04
Caixa gerada pelas operações	-30.978.839,70	-14.384.414,24
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-52.528,41	-1.158,64
Outros recebimentos/pagamentos	47.891.836,22	25.398.039,86
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	16.860.468,11	11.012.466,98
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-3.169.364,63	-1.529.120,84
Ativos intangíveis	-139.243,60	-228.636,40
Investimentos Financeiros:	-3.849,63	-4.370,26
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	4.890,95	2.096,79
Investimentos financeiros	1.486,28	1.558,19
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	-3.306.080,63	-1.758.472,52
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	13.554.387,48	9.253.994,46
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	70.241.468,71	60.987.474,25
Caixa e seus equivalentes no fim do período	83.795.856,19	70.241.468,71

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para o período findo em 30 de junho de 2023 e 2022.

A Direção


A Contabilista Certificada

Contabilista Certificada
Liliete Teixeira Nº 85382

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
PERÍODOS DE 2021/2022 E DE 2022/2023

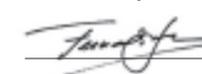
(euros)

DESCRIÇÃO	FUNDOS	RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS/OUTRAS VARIÁÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01/07/2021	15.000.000,00	14.147.636,59	11.226.118,55	10.978.520,06	0,00	4.662.098,64	56.014.373,84
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Apliação do resultado líquido	0,00	4.662.098,64	0,00	0,00	0,00	-4.662.098,64	0,00
Afetação fomento do futebol não profissional	0,00	-4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.500.000,00
Subsídios ao investimento - realização	0,00	0,00	0,00	-662.818,49	0,00	0,00	-662.818,49
Subsídios ao investimento - recebimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedente de revalorização de ativos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	268.384,70	301.083,30	0,00	0,00	569.468,00
TOTAL DE ALTERAÇÕES NO PERÍODO	0,00	162.098,64	268.384,70	-361.735,19	0,00	-4.662.098,64	-4.593.350,49
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.558.399,60	3.558.399,60
RESULTADO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.103.699,04	-1.034.950,89
TOTAL DE OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos	10.000.000,00	0,00	-10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 30/06/2022	25.000.000,00	14.309.735,23	1.494.503,25	10.616.784,87	0,00	3.558.399,60	54.979.422,95

DESCRIÇÃO	FUNDOS	RESERVAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIOS	AJUSTAMENTOS/OUTRAS VARIÁÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	TOTAL DOS FUNDOS PATRIMONIAIS
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01/07/2022	25.000.000,00	14.309.735,23	1.494.503,25	10.616.784,87	0,00	3.558.399,60	54.979.422,95
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Apliação do resultado líquido	0,00	3.558.399,60	0,00	0,00	0,00	-3.558.399,60	0,00
Afetação fomento do futebol não profissional	0,00	-2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.200.000,00
Subsídios ao investimento - realização	0,00	0,00	0,00	-680.790,44	0,00	0,00	-680.790,44
Subsídios ao investimento - recebimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedente de revalorização de ativos tangíveis e intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	-22.729,22	162.190,32	0,00	0,00	139.461,10
TOTAL DE ALTERAÇÕES NO PERÍODO	0,00	1.358.399,60	-22.729,22	-518.600,12	0,00	-3.558.399,60	-2.741.329,34
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110.017,09	4.110.017,09
RESULTADO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551.617,49	1.368.687,75
TOTAL DE OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE ALTERAÇÕES NO PERÍODO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 30/06/2023	25.000.000,00	15.668.134,83	1.471.774,03	10.098.184,75	0,00	4.110.017,09	56.348.110,70

As notas anexas fazem parte integrante da Demonstração Consolidada dos Fundos Patrimoniais para o período findo em 30 de junho de 2023 e 2022.

A Direção



A Contabilista Certificada



Contabilista Certificada
Liliete Teixeira Nº 85382

ANEXO (NOTAS) ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Federação Portuguesa de Futebol (adiante designada por FPF), foi fundada no ano de 1914, por escritura pública em 31 de março, e tem a sua sede na Avenida das Seleções, Nº24, 1495-433 Cruz Quebrada, e goza do estatuto de utilidade pública concedido em 20 de junho de 1978, e do estatuto de utilidade pública desportiva concedido em 14 de setembro de 1995. A principal atividade do Grupo FPF consiste em promover, organizar, regulamentar e controlar o ensino e a prática do futebol, em todas as especialidades e competições. As demonstrações financeiras consolidadas, incluem o Balanço Consolidado, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais e o Anexo Consolidado. Estas demonstrações financeiras consolidadas refletem de forma verdadeira e apropriada o Grupo, composto pela FPF, FPF – Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, FPF Events e a C11- Multimédia, Unipessoal Lda. As notas que se seguem são apresentadas em Euros.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1 As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, o qual integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, homologado pelo Despacho nº 262/2015-XIX do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 16 de julho de 2015. O SNC-ESNL é regulado pelos seguintes diplomas:

- > Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho (Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo: NCRF-ESNL);
- > Portaria nº 218/2015, de 23 de julho (ajustamentos ao Código de contas específico para as Entidades do Sector Não Lucrativo: CC-ESNL);
- > Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de demonstrações financeiras consolidadas aplicáveis às entidades do setor não lucrativo).

Os normativos acima indicados merecem as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro do Grupo FPF. Sempre que o NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, são aplicadas supletivamente e pela ordem indicada; às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI) do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº98/2015, de 2 de junho; às Normas Internacionais de Contabilidade (NIC)

adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC). Nas presentes demonstrações financeiras consolidadas, preparadas a partir dos registos contabilísticos do Grupo FPF, foram consideradas as seguintes bases de preparação:

> **Continuidade** – As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do Grupo FPF durante um período de pelo menos, mas sem limitação, doze meses a partir da data do Balanço. O Grupo FPF procedeu à avaliação da capacidade de operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras consolidadas, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que o Grupo FPF dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

> **Regime da periodização económica (acréscimo)**

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e critérios de reconhecimento. Os rendimentos e os gastos são reconhecidos à medida que são respetivamente gerados ou incorridos, independentemente do momento da respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de “Outros ativos”, em “Devedores por acréscimos de rendimentos”. Por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas na rubrica de “Outros passivos correntes”, em “Credores por acréscimos de gastos”. As quantias dos rendimentos e dos gastos que, apesar de já ter ocorrido a respetiva receita/recebimento ou despesa/pagamento, devem ser reconhecidos nos períodos seguintes são reconhecidos na rubrica de “Diferimentos”, em “Rendimentos a reconhecer” ou “Gastos a reconhecer”, respetivamente.

> **Consistência de apresentação** – Os critérios de apresentação e de classificação de itens nas demonstrações financeiras consolidadas são mantidos de um período para o outro, a menos que seja perceptível, após uma alteração significativa na natureza das operações, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas contidas na NCRF-ESNL, ou a NCRF-ESNL estabeleça uma alteração na apresentação, e em todo o caso a apresentação alterada proporcione informação fiável e mais relevante das demonstrações financeiras consolidadas e se for provável que a estrutura de apresentação revista continue de modo a que a comparabilidade não seja prejudicada.

> **Materialidade e agregação** – Aplicar o conceito de materialidade significa que um requisito de apresentação específico contido na NCRF-ESNL não necessita de ser satisfeito se a informação

não for material, sendo que o Grupo FPF não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das presentes demonstrações financeiras consolidadas. Quanto à agregação, cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras consolidadas em harmonia com a informação mínima que consta dos modelos de demonstrações financeiras consolidadas aprovados para as ESNL.

> **Compensação** – Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens do Balanço Consolidado e da Demonstração Consolidada dos Resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo e nenhum gasto foi compensado por qualquer rendimento. Não se consideram compensações a mensuração de ativos líquidos de deduções de valorização, por exemplo, deduções de obsolescência nos inventários e deduções de dívidas duvidosas nas contas a receber, a dedução da quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume obtidos ou concedidos, a dedução ao produto da alienação de ativos não correntes da quantia escriturada do ativo e dos gastos de venda relacionados e a compensação dos dispêndios relacionados com uma provisão previamente reconhecida para o efeito.

> **Comparabilidade** – Sempre que a apresentação e a classificação de itens das demonstrações financeiras consolidadas são emendadas, as quantias comparativas são reclassificadas, a menos que tal seja impraticável, pelo que as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados na preparação das quantias das demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período de relato são comparáveis com os utilizados na preparação das quantias comparativas apresentadas.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Grupo FPF.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL tendo em vista a necessidade de as mesmas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados do Grupo FPF.

2.3. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Os valores relativos à época 2021/2022, incluídos nas presentes demonstrações financeiras consolidadas para efeitos comparativos, estão apresentados em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do SNC-ESNL. Durante a época 2022/2023 não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas são as seguintes:

3.1 Principais políticas contabilísticas:

a) Princípios de consolidação

Os princípios de consolidação adotados pelo Grupo/FPF na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas são os seguintes:

I) Investimentos em subsidiárias

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo/FPF detenha, direta ou indiretamente, mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente no Balanço Consolidado e na Demonstração Consolidada dos Resultados nas rubricas “Interesses que não controlam”. Quando os prejuízos atribuíveis aos acionistas/sócios minoritários excedam o interesse minoritário no capital próprio da filial, o Grupo/FPF absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, exceto quando os acionistas/sócios minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a filial subsequentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada. Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o período, estão incluídos na Demonstração Consolidada dos Resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, respetivamente. Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico (“Entidades de Finalidades Especiais”), ainda que não possua participações de capital diretamente ou indiretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

II) Investimentos em associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (entendendo o Grupo como tal, as empresas onde exerce uma influência significativa, mas em que não detém o controlo ou o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% a 50% do capital de uma empresa), são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente contabilizados pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido do valor correspondente à proporção dos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial. As participações financeiras são posteriormente ajustadas anualmente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das associadas por contrapartida de gastos ou rendimentos do período. Adicionalmente, os dividendos destas empresas são registados como uma diminuição do valor do investimento, e a parte proporcional nas variações dos capitais próprios

é registada como uma variação do fundo patrimonial do Grupo. As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição, se positivas, são reconhecidas como goodwill. Se essas diferenças forem negativas, após reconfirmação do justo valor atribuído, são registadas como ganhos do período na rubrica “Outros rendimentos”. É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gasto as perdas por imparidade que se demonstrem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir, são objeto de reversão. Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando nesses casos uma provisão para fazer face a essas obrigações.

Os rendimentos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

b) Ativos Fixos Tangíveis, Ativos Intangíveis e Ativos em Curso

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o “custo considerado” determinado à data de transição para SNC-ESNL, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição e são originalmente contabilizados pelo respetivo custo histórico de aquisição, o qual inclui o valor da fatura do fornecedor e as respetivas despesas diretas associadas à compra. Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos. As depreciações e amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes, a partir do mês em que os bens entram em funcionamento, durante a sua vida útil estimada, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro, com entrada em vigor no dia 1 de janeiro de 2010.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	VIDA ÚTIL
Edifícios e outras construções	Entre 3 a 50 anos (taxas amortização entre 2 a 33,33%)
Equipamento básico	Entre 7 a 10 anos (taxas amortização entre 10 a 14,28%)
Equipamento de transporte	Entre 4 a 20 anos (taxa amortização 5 a 25%)
Equipamento administrativo	Entre 3 a 10 anos (taxas amortização entre 10 a 33,33%)
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 4 a 25 anos (taxas amortização entre 4 a 25%)

O custo dos ativos intangíveis adquiridos separadamente reflete, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e corresponde ao preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais, taxas e qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido. Os ativos intangíveis englobam essencialmente programas de computador cuja vida útil corresponde a 3 e 6 anos. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração consolidada dos Resultados. A vida útil estimada e o método de depreciação/amortização são revistos numa base anual e o efeito de qualquer alteração às estimativas será reconhecido prospectivamente nas demonstrações de resultados.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica encontram-se discriminados nas notas 7 e 8 deste mesmo anexo.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros refletem as participações financeiras em empresas nas quais o Grupo FPF detenha, diretamente o controlo, e foram excluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, tendo sido feito à parte o relatório das demonstrações financeiras individuais. Os investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual foi acrescido ou reduzido ao valor proporcional à participação nos fundos patrimoniais dessas empresas, reportado à data de aquisição ou da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas, anualmente, pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas do grupo e associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do período. As participações são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos fundos patrimoniais dessas empresas, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica encontram-se discriminados na nota 6 deste mesmo anexo.

d) Inventários

Os inventários são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra, sendo mensurados posteriormente ao menor entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O método de custeio dos inventários é o custo médio ponderado.

Nos casos em que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição, reconhecem-se perdas por imparidade.

e) Imparidade de dívidas a receber

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu custo e apresentadas no Balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)”, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, o Grupo FPF tem em consideração informação de mercado que

demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula.

f) Provisões para Riscos e Encargos

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões constituídas para outros riscos e encargos foram efetuadas pela melhor estimativa possível à data de realização do Balanço e visam, com um grau de prudência que se considera adequado, precaver os exfluxos financeiros que o Grupo FPF suportará com fundos de pensões, com processos judiciais que se encontram em curso, e com eventuais riscos provocados pela conjuntura económica nacional e internacional.

g) Passivos e ativos contingentes

Os passivos contingentes são avaliados pelo Grupo FPF como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Grupo FPF, ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou, sendo provável, a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados nas demonstrações financeiras sempre que a probabilidade de existir uma saída de recursos no futuro não seja remota. Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para o Grupo FPF. O Grupo FPF não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação, se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar para o Grupo FPF forem prováveis. Quando a realização do rendimento for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

h) Responsabilidades relacionadas com benefícios concedidos a empregados

No que respeita aos benefícios aos empregados, o Grupo FPF no seu Regulamento comprometeu-se com o pagamento de prestações pecuniárias aos colaboradores admitidos até 31 de dezembro de 1999, a título de complementos de pensões de reforma por velhice. Com referência a 30 de junho de 2022 e 2023 foi efetuada uma avaliação atuarial com vista a determinar as responsabilidades e custos dos benefícios pós-emprego decorrentes do plano de pensões em vigor.

Esta avaliação foi efetuada utilizando o método *Projected Unit Credit* que permite calcular os benefícios de cada participante

do plano à medida que vão sendo acumulados, tendo em consideração o crescimento futuro dos custos associados ao benefício em causa. Deste modo, os gastos futuros totais de cada participante são divididos em unidades, cada uma das quais associada a um ano de serviço passado ou futuro. As responsabilidades com o pagamento dos referidos benefícios foram apuradas tendo por base um estudo atuarial elaborado por atuários independentes. Esta avaliação permitiu estimar que a responsabilidade por serviços passados do plano de benefícios definidos ascende a 3.151.075€. Tendo por base a avaliação foram identificados desvios atuariais que resultam de ajustamento de experiência e alterações nos pressupostos atuariais, nomeadamente, na taxa de desconto. As demonstrações financeiras consolidadas contemplam no fundo patrimonial o efeito da remensuração do passivo relativa a ganhos e perdas atuariais.

i) Periodização económica

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros ativos e passivos correntes” ou “Diferimentos”.

j) Locações

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os contratos existentes no Grupo FPF são classificados como locações operacionais, pelo que as rendas devidas são reconhecidas como gasto na Demonstração Consolidada dos Resultados, numa base linear, durante o período do contrato de locação.

k) Subsídios e apoios recebidos

O Grupo FPF reconhece os subsídios pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, independentemente do seu recebimento. Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos são reconhecidos inicialmente na rubrica de fundo patrimonial “Outras variações do fundo patrimonial”, sendo subsequentemente creditados na Demonstração Consolidada dos Resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados. Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração Consolidada dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados no resultado do período.

l) Principais estimativas e julgamentos apresentados

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, a Direção da FPF baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas dos períodos findos em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 incluem:

- > Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- > Registo de provisões e perdas de imparidade;
- > Pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma;



As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na SNC-ESNL.

m) Rêdito

O rêdito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rêdito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda. O rêdito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na Demonstração Consolidada dos Resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rêdito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a entidade e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas, líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. O rêdito resultante das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos pelo justo valor do montante a receber e com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

- > O montante do rêdito pode ser mensurado com fiabilidade;
- > É provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros relativos à transação;
- > Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

- > A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

3.2 Alterações nas políticas contabilísticas:

a) Alterações às normas contabilísticas de relato financeiro

Não se verificaram quaisquer alterações às normas contabilísticas de relato financeiro em vigor para os períodos apresentados.

b) Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adotadas pelo Grupo FPF, para os períodos apresentados.

c) Alterações nas estimativas contabilísticas

O Grupo FPF não procedeu à alteração dos procedimentos de determinação das estimativas contabilísticas, que possam ter impacto no período ou em períodos futuros.

d) Erros de períodos anteriores

Os erros/ajustamentos detetados durante a época 2022/2023 relacionados com períodos anteriores foram contabilizados em resultados transitados, de acordo com o previsto na NCRF-ESNL §6.9, conforme evidenciado na Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais. (Nota 15.3).

4. IDENTIFICAÇÃO DO PERÍMETRO DA CONSOLIDAÇÃO

Em 30 de junho de 2023 foram incluídas para este perímetro de consolidação as contas da FPF - Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, Unipessoal, Lda, C11 - Multimédia, Unipessoal, Lda e FPF Events - Unipessoal, Lda.

5. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários. A 30 de junho de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

(euros)

Descrição	Datas	
	30.06.2023	30.06.2022
Numerário		
Caixa	3.666.980,68	5.092,12
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	38.642.045,69	66.563.270,48
Depósitos a prazo	41.486.829,82	3.673.106,11
Outros ativos financeiros	0,00	0,00
Sub-total	80.128.875,51	70.236.376,59
TOTAL	83.795.856,19	70.241.468,71

A Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa é preparada de acordo com o método direto.

6. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

A FPF detém as seguintes participações de 100% do capital social das empresas e que incluem o perímetro de consolidação:

- **FPF Events**, constituída em novembro de 2013 com capital social de 1 euro e cujo objeto é a organização de eventos desportivos, incluindo a venda de bilhetes e de pacotes de hospitalidade;
- **FPF - Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos**, constituída em maio de 2016 com capital social de 500€ e cujo objeto é a gestão e manutenção de infraestruturas desportivas. Estas infraestruturas incluem igualmente as instalações do C11 e da Casa dos Atletas;
- **C11 - Multimédia, Unipessoal Lda**, constituída em janeiro de 2019 com capital social de 50.000€ e com objeto a organização, ou seleção e agregação, de serviços de programas televisivos com vista à sua transmissão, destinada a receção pelo público em geral;

Detalhamos abaixo os dados acerca das empresas participadas:

Denominação Social	Quantia Escriturada	Total Ativo	Total Capital Próprio	Total Resultado Período
FPF Events	6.268,55	283.292,86	6.268,55	0,00
C11 - Multimédia, Unipessoal Lda	1.017.492,90	6.273.124,19	1.017.492,90	252.559,95
TOTAL	1.023.761,45	6.556.417,05	1.023.761,45	252.559,95

Denominação Social	Quantia Escriturada	Total Ativo	Total Capital Próprio	Total Resultado Período
FPF - Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos*	-1.164.184,59	1.520.280,80	-1.164.184,59	280.857,87
TOTAL	-1.164.184,59	1.520.280,80	-1.164.184,59	280.857,87

*Os movimentos ocorridos encontram-se discriminados na Nota das provisões (Nota 9) deste mesmo anexo.

Relativamente à **FPF Events** os dados apresentados reportam às demonstrações financeiras individuais de 30 de junho de 2023, sendo no comparativo considerado a 31 de dezembro de 2021.

A FPF - Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos

começou a sua atividade em 1 de julho de 2016. Os dados apresentados reportam às demonstrações financeiras individuais de 30 de junho de 2023.

Em relação ao **C11 - Multimédia, Unipessoal Lda** começou a sua atividade em 1 de janeiro de 2019. Os dados apresentados reportam às demonstrações financeiras individuais de 30 de junho de 2023.

7. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento registado na rubrica "Ativos fixos tangíveis" bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, durante os períodos

findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, é como se demonstra nos quadros seguintes:

O aumento de 3.169.364,63€ reparte-se por Equipamento Administrativo (764.329,34), Outros Ativos Fixos Tangíveis (29.966,28€) e Ativos Fixos em Curso (2.375.069,01€).

O montante dos ativos fixos tangíveis em curso de 2.375.069,01€ refere-se à 3ª fase Cidade do Futebol, nomeadamente, relacionado com a construção do pavilhão e outras instalações

30.06.2022

Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

(euros)

DESCRIÇÃO	Edifícios O. Construções	Outros	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativo Bruto						
Saldo Inicial 01.07.2021	31.558.652,44	1.411.071,36	46.291,28	5.536.296,59	736.876,87	39.289.188,54
Aquisições	0,00	446.411,95	0,00	506.208,77	586.121,75	1.538.742,47
Alienações, sinistros e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularizações	-1.298.963,24	185.936,41	0,00	1.113.026,83	-9.621,63	-9.621,63
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	30.259.689,20	2.043.419,72	46.291,28	7.155.532,19	1.313.376,99	40.818.309,38
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas						
Saldo Inicial	4.615.185,09	264.556,94	33.626,94	3.407.169,88	0,00	8.320.538,85
Depreciações do exercício	1.032.889,06	213.107,33	4.605,22	966.302,04	0,00	2.216.903,65
Alienações, sinistros e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularizações	-153.202,18	17.050,36	0,00	136.151,82	0,00	0,00
Saldo Final 30.06.2022	5.494.871,97	494.714,63	38.232,16	4.509.623,74	0,00	10.537.442,50
Valor Líquido	24.764.817,23	1.548.705,09	8.059,12	2.645.908,45	1.313.376,99	30.280.866,88

30.06.2022

Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Fixos Tangíveis

(euros)

DESCRIÇÃO	Edifícios O. Construções	Outros	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
Ativo Bruto						
Saldo Inicial 01.07.2022	30.259.689,20	2.043.419,72	46.291,28	7.155.532,19	1.313.376,99	40.818.309,38
Aquisições	0,00	29.966,28	0,00	764.329,34	2.375.069,01	3.169.364,63
Alienações, sinistros e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	30.259.689,20	2.073.386,00	46.291,28	7.919.861,53	3.688.446,00	43.987.674,01
Depreciações e perdas de imparidade acumuladas						
Saldo Inicial	5.494.871,97	494.714,63	38.232,16	4.509.623,74	0,00	10.537.442,50
Depreciações do exercício	1.031.747,45	246.767,17	4.605,22	898.254,97	0,00	2.181.374,81
Alienações, sinistros e abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final 30.06.2023	6.526.619,42	741.481,80	42.837,38	5.407.878,71	0,00	12.718.817,31
Valor Líquido	23.733.069,78	1.331.904,20	3.453,90	2.511.982,82	3.688.446,00	31.268.856,70



8. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento registado na rubrica "Ativos intangíveis" bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas refere-se a programas informáticos. Durante os

períodos findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, foi como se demonstra nos quadros seguintes:

30.06.2022

	Programas Informáticos	Ativos Intangíveis em Curso	Licença	TOTAL
Ativo Bruto				
Saldo Inicial 01.07.2021	2.986.842,82	0,00	28.662,00	3.015.504,82
Aquisições	162.357,00	66.279,40	0,00	228.636,40
Alienações, sinistros e abates	0,00	0,00	0,00	0,00
Acertos	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	3.149.199,82	66.279,40	28.662,00	3.244.141,22
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo Inicial	2.294.475,16	0,00	5.732,40	2.300.207,56
Amortizações do exerc.	350.304,96	0,00	1.910,80	352.215,76
Alienações, sinistros e abates	0,00	0,00	0,00	0,00
Acertos	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final 30.06.2022	2.644.780,12	0,00	7.643,20	2.652.423,32
Valor Líquido	504.419,70	66.279,40	21.018,80	591.717,90

30.06.2023

	Programas Informáticos	Ativos Intangíveis em Curso	Licença	TOTAL
Ativo Bruto				
Saldo Inicial 01.07.2022	3.149.199,82	66.279,40	28.662,00	3.244.141,22
Aquisições	71.793,80	67.449,80	0,00	139.243,60
Alienações, sinistros e abates	0,00	0,00	0,00	0,00
Acertos	68.607,20	-68.607,20	0,00	0,00
Saldo Final	3.289.600,82	65.122,00	28.662,00	3.383.384,82
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas				
Saldo Inicial	2.644.780,12	0,00	7.643,20	2.652.423,32
Amortizações do exerc.	232.995,04	0,00	1.910,80	234.905,84
Alienações, sinistros e abates	0,00	0,00	0,00	0,00
Acertos	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final 30.06.2023	2.877.775,16	0,00	9.554,00	2.887.329,16
Valor Líquido	411.825,66	65.122,00	19.108,00	496.055,66

Os Programas Informáticos são programas de computador adquiridos pelo Grupo FPF. O C11 para poder exercer a sua atividade teve de obter uma licença junto da Entidade Reguladora para a Comunicação Social. Esta entidade emitiu uma licença em nome da Empresa para 15 anos.

9. INVENTÁRIOS

Em 30 de junho de 2023 e de 2022, o detalhe dos inventários é conforme se segue:

Descrição	30.06.2023	30.06.2022
Materiais promoção diversos	17.393,04	25.954,54
Existências Marketing	824.971,87	485.896,88
Total	842.364,91	511.851,42

10. PROVISÕES/PASSIVOS CONTINGENTES

Em 30 de junho de 2023 e de 2022, a rubrica "Provisões" tinha a seguinte composição:

Descrição	30.06.2023	30.06.2022
Prov. P/Riscos e Enc. - Fundo de Pensões	3.151.075,00	3.448.144,70
Prov. P/Riscos e Enc. - Proc. Judiciais em Curso		
Totonegócio	4.797.432,96	4.970.572,89
Outros Processos Judiciais	5.502.787,39	5.502.787,39
Processos reembolso IVA	1.107.464,20	0,00
Fundos de Apoio	1.052.866,67	1.052.866,67
Sub-Total	12.460.551,22	11.526.226,95
Total	15.611.626,22	14.974.371,65

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, ocorreram os seguintes movimentos nesta rubrica:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Utilização	Reversão	Saldo Final
Fundo de pensões	3.448.144,70	0,00	-297.069,70	0,00	3.151.075,00
Totonegócio	4.970.572,89	0,00	0,00	-173.139,93	4.797.432,96
Processos judiciais em curso	5.502.787,39	0,00	0,00	0,00	5.502.787,39
Fundos de Apoio Covid-19	1.052.866,67	0,00	0,00	0,00	1.052.866,67
Processos reembolso IVA	0,00	1.107.464,20	0,00	0,00	1.107.464,20
Total	14.974.371,65	0,00	-297.069,70	-173.139,93	15.611.626,22

Benefícios de planos de reforma

O Grupo FPF assumiu responsabilidades com planos de reforma por velhice de benefícios definidos, atribuídos a colaboradores admitidos até 31 de dezembro de 1999.

O Grupo FPF solicitou a realização de estudo atuarial por forma

a determinar a responsabilidade com o plano de reforma existente à data de 30 de junho de 2023, tendo o referido estudo assumido um conjunto de pressupostos, conforme quadro abaixo:

	30.06.2023	30.06.2022
Tabela de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Idade normal da reforma	66 ANOS	66 ANOS
Taxa de desconto	4,01%	3,25%
Taxa de inflação	2%	2%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	1%	1%
Taxa de crescimento dos salários da segurança social	1%	1%
Taxa de crescimento das pensões	0%	0%

A 30 junho de 2023 as operações referentes ao período resumem-se como se segue:

	(euros)
Saldo 30.06.2022	3.448.144,70
Gastos do período	
Custos juros	107.907,00
Custos serviços correntes	11.285,00
Ganhos e perdas atuariais: pressupostos financeiros	0,00
Ganhos e perdas atuariais: experiência	-162.190,32
Benefícios pagos	-254.071,38
Saldo 30.06.2023	3.151.075,00

Em 30 de junho de 2023 as responsabilidades com pensionistas e pessoas no ativo ascendem a 3.151.075,00€, tendo sido reconhecido em resultados do período 119.192,00€ e em outras variações nos fundos patrimoniais 162.190,32€.

Em 30 de junho de 2023, as responsabilidades com pensionistas e com o pessoal no ativo, bem como a respetiva cobertura, são como segue:

	(euros)
	30.06.2023
Responsabilidade com pensionistas	2.833.785,00
Responsabilidade direitos adquiridos	0,00
Responsabilidade pessoas no ativo	317.290,00
Total responsabilidade	3.151.075,00
Provisão constituída	3.151.075,00
% de cobertura	100%

Assim, a diminuição da provisão relativa ao Plano de pensões no montante de 297.069,70€, resultou da atualização do estudo atuarial pedido para o efeito, bem como dos benefícios pagos no período.

Provisões Totonegocio

A diminuição de 173.139,93€ relativa à reversão parcial do Totonegocio foi calculado com base em todos os valores que a FPF recebeu de clubes devedores cuja responsabilidade tinha sido provisionada no passado.

Processos Judiciais em Curso

O valor provisionado para outros processos judiciais cobre o que o Grupo FPF considera ser o risco de diversos processos em curso em que é possível estimar as nossas potenciais responsabilidades, nomeadamente:

- > Ações de execução de sentença intentada pelo Gil Vicente: indemnização após suspensão de uma época na Taça de Portugal e nos Campeonatos Nacionais de Juniores e indemnização após descida ao segundo escalão de futebol nacional no valor de 8.647.703€ e 23.913.950€, respetivamente. No âmbito destes processos a FPF foi demandada a pagar uma caução no total de 550.000€.
- > Ação administrativa comum intentada pela Freguesia de Almargem do Bispo: anulação do contrato de cedência de direito de superfície e a restituição do respetivo terreno no valor de 408.000€.
- > Processo intentado por Gonçalo Martins no Tribunal Arbitral

do Desporto para pagamento de indemnização por ato praticado pela FPF no valor de 160.717€

De referir que o Grupo FPF considera que a provisão para processos judiciais em curso é suficiente para fazer face a eventuais responsabilidades futuras associadas a estes processos. O valor provisionado referente aos processos de IVA refere-se a processos dos quais ainda se aguarda decisão do tribunal relacionado com pedidos de reembolso de IVA

Fundos de Apoio Covid-19

O valor provisionado resulta da parcela dos empréstimos concedidos a clubes e associações que poderá ser transformado em apoio a fundo perdido.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes são objeto de reavaliação por parte do Grupo FPF, tendo por base informação dos seus assessores jurídicos. Desta avaliação, foram identificadas todas as situações que originam passivos contingentes, nomeadamente: impugnações de decisões sancionatórias proferidas pelo Conselho de Disciplina (sanções de suspensão de agentes desportivos ou de multa, por exemplo). O Grupo FPF concluiu que, para estes casos não é possível quantificar o valor da responsabilidade, ou sequer a probabilidade de existência da mesma.

11. CRÉDITOS A RECEBER

Em 30 de junho de 2022 e de 2021, a rubrica "Créditos a Receber" tinha a seguinte composição:

	(euros)	
	30.06.2023	30.06.2022
CRÉDITOS A RECEBER		
Clientes Nacionais	10.457.154,71	12.230.273,69
Clientes Intra-Comunitários	75.867,81	29.506,88
Clientes Extra-Comunitários	311.300,58	604.240,47
Perdas por imparidade (Nota 30)	-1.174.549,91	-1.174.549,91
Total	9.669.773,19	11.689.471,13

A imparidade foi constituída devido à existência de alguns saldos antigos que apresentam um grande risco de incobrabilidade.

12. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

O saldo desta rubrica compreende os adiantamentos efetuados a fornecedores por conta de encomenda/serviços a satisfazer.

(euros)		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	30.06.2023	30.06.2022
Adiantamentos a fornecedores	21.614,77	7.542,00
	21.614,77	7.542,00

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

No período findo em 30 de junho de 2023 e de 2022, os saldos de "Estado e outros entes públicos" são os seguintes:

ESTADO OUT. ENTES PÚBLICOS	30.06.2023		30.06.2022	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC a receber/ a pagar	1.001,45	93.424,14	1.001,45	101.775,88
Impostos s/rendimento - IRS	0,00	645.157,29	0,00	787.856,26
Impostos s/valor acrescentado - IVA	1.400.497,98	7.547,56	1.310.394,19	4.697,63
Impostos s/valor acrescentado IVA reembolsos pedidos	2.623.858,53	0,00	2.830.789,29	0,00
Contribuições p/segurança Social	0,00	586.123,54	0,00	499.734,80
Retenção de Imposto sobre o Rendimento	0,00	26.038,35	405,40	6.223,60
Outros impostos e taxas	0,00	14.997,47	0,00	2.080,29
TOTAL	4.025.357,96	1.373.288,35	4.142.590,33	1.402.368,46

À data da posição financeira, as rubricas de IRS e Segurança Social a liquidar incluem as retenções e contribuições sobre os ordenados dos funcionários do último mês do período, os quais são regularizados até ao dia 20 do mês seguinte.

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A FPF, decorrente da sua natureza jurídica, está isenta de Impostos sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) no que concerne à sua atividade. Assim, dado que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, a tributação em sede de IRC incide sobre o rendimento global, formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das diversas categorias, determinados nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (CIRS), bem como dos incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito. Porém, no que respeita aos seus rendimentos comerciais está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%. Para as empresas participadas, a taxa do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) é de 21%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da FPF e empresas participadas referentes aos períodos de 2019 a 2022 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão, embora o Grupo FPF considere que eventuais correções resultantes de revisões fiscais àquelas declarações de impostos, não poderão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 30 de junho de 2023.

15. FUNDOS PATRIMONIAIS

15.1 Fundos

(euros)		
RESERVAS	30.06.2023	30.06.2022
Fundos	25.000.000,00	25.000.000,00
Total	25.000.000,00	25.000.000,00

15.2 Reservas

As "Reservas" decompõem-se da seguinte forma:

(euros)		
RESERVAS	30.06.2023	30.06.2022
Comparticipação em obras	489.481,12	489.481,12
Promoção prática desportiva	321.580,20	321.580,20
Estruturas desportivas	4.000.000,00	4.000.000,00
Cobertura de risco	5.000.000,00	5.000.000,00
Reservas livres 2ª fase CdF	3.951.344,57	3.951.344,57
Reforço dos fundos patrimoniais	1.905.728,94	547.329,34
Outras reservas	0,00	3.659,92
Total	15.668.134,83	14.313.395,15

O aumento das reservas deve-se ao reforço dos fundos patrimoniais através da aplicação de resultados da época 2021/2022

15.3 Resultados transitados

A diminuição desta rubrica resulta do ajuste resultante do pro-rata, este ajustamento está relacionado com exercícios anteriores

15.4 Outras variações nos fundos patrimoniais

As "Outras Variações nos Fundos Patrimoniais" decompõem-se da seguinte forma:

(euros)		
OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS	30.06.2023	30.06.2022
Subsíd.P/ Invest.-City of football nat.training centre	4.738.929,04	5.055.209,16
Subsíd.P/ Invest.- Projeto Canal 11	3.756.959,71	3.945.083,67
Subsíd.P/ Invest.- Melhorias CdF	1.013.188,64	1.189.575,00
Estudo atuarial	589.107,36	426.917,04
Total	10.098.184,75	10.616.784,87

O subsídio City of football nat. training centre inclui verbas recebidas durante a época 2015/2016 afetas a este projeto, tendo começado a ser reconhecido o rendimento em parcela equivalente à depreciação do edifício;
O subsídio Projeto Canal 11 inclui verbas reconhecidas durante a época 2019/2020 afetas a este projeto, tendo começado

a ser reconhecido o rendimento em parcela equivalente à depreciação do edifício;
O subsídio Melhorias CdF inclui verbas reconhecidas durante a época 2020/2021 afetas a este projeto, tendo começado a ser reconhecido o rendimento em parcela equivalente à depreciação dos ativos tangíveis afetos ao mesmo.

16. FORNECEDORES

Em 30 de junho de 2023 e de 2022, a decomposição da rubrica "Fornecedores" era como segue:

FORNECEDORES	30.06.2023		30.06.2022	
	CORRENTE	NÃO CORRENTE	CORRENTE	NÃO CORRENTE
Fornecedores C/C - gerais	8.861.404,59	0,00	6.721.096,83	0,00
Fornecedores Intra-Comunitários	110.581,78	0,00	39.100,33	0,00
Fornecedores Extra-Comunitários	3.919,82	0,00	0,00	0,00
Total	8.975.906,19	0,00	6.760.197,16	0,00

Os fornecedores e outras dívidas a pagar são classificados como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data da demonstração consolidada da posição financeira, os quais se classificam como não correntes.

17. DIFERIMENTOS

O detalhe da rubrica "Diferimentos", em 30 de junho de 2023 e de 2022 é conforme se segue:

DIFERIMENTOS	30.06.2023	30.06.2022
Outros Gastos Diferidos	1.441.013,20	4.183.708,98
Gastos a Reconhecer	1.441.013,20	4.183.708,98
Direitos TV/Contratos/Outros	16.893.641,46	16.008.920,83
Rendimentos a Reconhecer	16.893.641,46	16.008.920,83

O saldo de "Outros Gastos Diferidos" engloba, essencialmente, a especialização de gastos a reconhecer referente à participação do Mundial Fem "AA" (Nova Zelândia) e gastos com a Qualificação no Euro 2024 "AA" (Alemanha).
A verba "Direitos TV/Contratos/Outros" engloba diversos valores já recebidos relativos a épocas futuras (Direitos transmissão UEFA, NIKE, etc)

18. OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

O detalhe da rubrica "Outros Ativos Correntes e não Correntes", em 30 de junho de 2023 e de 2022 é conforme se segue:

OUTROS ATIVOS CORRENTES	30.06.2023	30.06.2022
Juros a Receber	177.739,73	0,00
Outros devedores por acréscimos de rendimentos	10.417.593,53	8.284.598,13
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 30)	-125.000,00	-125.000,00
Outros devedores e credores	3.434.979,78	9.075.560,60
Total	13.905.313,04	17.235.158,73

Outros devedores por acréscimos de rendimentos antecipados

- Esta rubrica é composta, essencialmente, pelo valor acrescido referente à Placard 2.542.872,03€ e apostas on-line 6.429.311,13€.

Outros devedores e credores - Esta rubrica é composta, essencialmente pela especialização efetuada dos contratos programa com o IPDJ no montante de 987.468,49€, saldos com empresas do grupo no valor de 5.934.279,41€ e pelos valores referentes a adiantamentos e cauções relativas a processos judiciais em curso e com a equipa técnica que ascendem a 1.805.735,05€.

Relativamente ao montante referente ao adiantamento à equipa técnica, o mesmo diz respeito ao valor a receber resultante do pagamento por parte da FPF, em regime de sub-rogação, das quantias relacionadas com as liquidações adicionais resultantes dos processos intentados

pela Autoridade Tributária em sede de IRS junto dos elementos da equipa técnica para os anos de 2016 e 2017. De referir que os executados (equipa técnica), na sequência da consulta junto dos assessores legais e fiscais, optaram por recorrer para o CAAD - Centro de Arbitragem Administrativa, dada a firme convicção de que o mesmo lhes seria favorável. Segundo informação obtida junto dos executados, a decisão arbitral encontra-se a ser analisada pelos assessores fiscais com vista a decidir sobre eventuais ações legais a intentar no âmbito deste processo. O regime de sub-rogação permite à FPF o direito de receber a quantia paga acrescida de juros legais em caso de anulação das referidas liquidações ou ser ressarcida por parte dos executados do valor adiantado. A FPF veio, junto de cada processo que corre na Autoridade Tributária, requerer o procedimento da execução fiscal para cobrar dos executados o que por eles pagou.

(euros)

OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES	30.06.2023	30.06.2022
Outros créditos e ativos	100.419,59	86.735,75
Total	100.419,59	86.735,75

A rubrica "Outros créditos e ativos não correntes" é composta pelos Fundos de Compensação.

19. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

O detalhe da rubrica "Outros Passivos Correntes", em 30 de junho de 2023 e de 2022 é conforme se segue:

OUTROS PASSIVOS CORRENTES	30.06.2023	30.06.2022
Credores. Acrésc. Gastos- Remunerações a Liquidar	2.413.256,83	1.451.675,94
Credores. Acrésc. Gastos- Prémios a Liquidar	259.690,00	366.190,00
Credores. Acrésc. Gastos- Despesas a Liquidar	2.870.300,43	4.278.773,17
Outros Acréscimos de Gastos	393.333,32	393.333,32
Adiantamentos de Clientes	33.792,38	37.157,40
Outros Devedores e Credores	49.553.824,23	49.056.511,77
Total	55.524.197,19	55.583.641,60

O saldo da conta "Remunerações a Liquidar" ascende a 2.413.256,83€, os quais são relativos a subsídios de férias e subsídios de Natal, que apenas serão processados na época 2023/2024.

Os "Prémios a Liquidar" referem-se à especialização dos prémios e diárias relativos a jogos da Seleção A. O valor em "Despesas a Liquidar" engloba essencialmente acréscimos relacionados com faturas de fornecedores cujo gasto se refere à época 2022/2023 e processamento de árbitros. Nomeadamente gastos relacionados com deslocação e estadia das seleções. A rubrica de outros credores integra essencialmente os montantes

relacionados com os diversos apoios ao futebol não profissional que serão executados nas épocas seguintes, nomeadamente, Fundo Plano Recuperação e Resiliência, Fundo Liga 3, Programa Crescer 2024, Fundo de Infraestruturas Associações e Projeto do Futebol Feminino.

20. ASSOCIADOS/MEMBROS/OUTRAS ENTIDADES DESPORTIVAS

O detalhe da rubrica "Associados/Membros/Outras Entidades Desportivas", em 30 de junho de 2023 e de 2022 é conforme se segue:

ASSOCIADOS/MEMBROS/OUT.ENT.DESP - ATIVO NÃO CORRENTE	30.06.2023	30.06.2022
Sócios Ordinários	61.752,55	145.949,53
Total	61.752,55	145.949,53

(euros)

ASSOCIADOS/MEMBROS/OUT.ENT.DESP - ATIVO CORRENTE	30.06.2023	30.06.2022
Organismos Supranacionais	2.107.626,56	1.510.536,51
Sócios Ordinários	1.617.865,77	2.788.058,65
Sócios de inscrição ou filiação	7.809.397,32	8.333.947,70
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 29)	-38.224,87	-38.224,87
Total	11.496.664,78	12.594.317,99

O valor do ativo não corrente resulta do acordo de diferimento parcial de uma dívida de um dos Sócios Ordinários. Do saldo ativo dos sócios de inscrição ou filiação

(Clubes/SAD's/SDUQ's), 4.797.432,96€, referem-se a valores do Totonegocio que a FPF ainda tem a receber dos clubes.

(euros)

ASSOCIADOS/MEMBROS/OUT.ENT.DESP - PASSIVO	30.06.2023	30.06.2022
Sócios ordinários	1.077.378,35	335.733,63
Sócios de inscrição ou filiação	1.320.894,08	1.666.723,07
Total	2.398.272,43	2.002.456,70

21. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Durante as épocas 2022/2023 e 2021/2022 a rubrica "Vendas e Serviços Prestados" teve os seguintes movimentos:

(euros)

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	2022/2023	2021/2022
Vendas	3.738.842,07	2.150.256,44
Outras Prestações Serviços Federativos	1.785.879,79	2.086.347,23
Atividade Disciplinar	1.143.543,53	753.562,30
Taxas/ Percentagem FPF	1.961.761,52	2.179.436,88
Receita Placard/online	36.096.223,50	31.352.123,85
Eventos externos CdF	402.254,62	466.274,83
Patrocinios/Publicidade Canal 11	1.492.005,55	1.022.140,28
Direitos Distribuição Canal 11	1.981.637,00	1.338.360,09
Organização UCL	0,00	1.302.999,00
Total	48.602.147,58	42.651.500,90

A rubrica de vendas engloba, essencialmente, o rédito com a venda de ingressos dos jogos das seleções (1.163.234,31€) bem como a venda de merchandising (1.779.567,67€).

A rubrica de outras prestações de serviços federativos integra, essencialmente, os réditos com quotas e mecanismo de solidariedade.

22. GASTOS COM PESSOAL

No decorrer da época 2021/2022 o número médio de funcionários ao serviço da FPF e do C11 foi de 190 e 24 respetivamente, na época 2022/2023

foi de 210 e 30 respetivamente.

O detalhe da rubrica "Gastos Com Pessoal" é conforme se segue:

(euros)

GASTOS COM PESSOAL	2022/2023	2021/2022
Remunerações		
Orgãos Sociais	2.565.951,33	2.332.032,04
Pessoal	11.378.616,32	8.602.710,35
Outros Encargos		
Pensões (Nota 10)	119.192,00	53.621,70
Encargos Sobre Remunerações	2.935.582,22	2.378.423,62
Prémios/Gratificações	573.973,58	377.477,82
Indemnização para rescisão	36.365,56	25.507,20
Seguro de acidentes de trabalho	72.443,64	105.813,26
Outros	48.015,79	35.284,84
Total	17.730.140,44	13.910.870,83

23. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Durante as épocas 2022/2023 e 2021/2022, a rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" teve os seguintes movimentos:

(euros)

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	2022/2023	2021/2022
Subcontratos	12.542.346,56	210.734,47
Trabalhos Especializados/Org.Jogos	3.792.850,36	15.072.978,98
Publicidade e Propaganda	238.146,71	204.681,69
Vigilância e Segurança	250.638,05	157.050,29
Comissões	576.032,74	592.703,24
Honorários	21.554.755,12	12.688.954,52
Conservação e Reparação	161.703,81	54.729,24
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	362.619,50	802.516,29
Livros de Documentação Técnica	97.932,03	114.083,03
Material de Escritório	59.221,39	25.282,03
Artigos para Oferta	251.486,96	138.611,96
Eletricidade	203.118,20	249.524,45
Combustíveis	400.714,16	277.907,13
Água	16.840,01	14.604,70
Deslocações, Estadas e Transportes	20.578.378,20	13.346.111,92
Rendas e Alugueres	3.198.995,04	232.664,56
Comunicação	1.935.419,93	1.924.018,23
Seguros	0,00	102.966,86
Contencioso e Notariado	233.965,26	209.468,43
Despesas de Representação	4.393,48	3.998,56
Limpeza, Higiene e Conforto	70.049,47	28.105,99
Outros Serviços	1.418.688,44	2.466.339,66
Material Informático	1.006.014,09	15.758,39
Total	68.954.309,51	48.933.794,62

O aumento generalizado dos gastos resulta do aumento da atividade das Seleções Nacionais e das competições jovens organizadas pela FPF e a participação do Mundial Qatar 2022.

24. PROVISÕES (Aumentos/Reduções)

Durante as épocas 2022/2023 e 2021/2022 a rubrica "Provisões" teve os seguintes movimentos com impacto na Demonstração consolidada dos Resultados:

(euros)		
DESCRIÇÃO	2022/2023	2021/2022
Provisões (aumentos/reduções)	-934.324,27	163.718,87
Total	-934.324,27	163.718,87

O aumento resulta de processos judiciais em curso referente a pedidos de reembolso de IVA que ainda se encontram em análise (1.107.464,20€), enquanto que a redução advém da reversão parcial da provisão do totonegocio (173.139,93€) (Nota 10).

25. OUTROS RENDIMENTOS

O detalhe da rubrica "Outros Rendimentos", nas épocas 2022/2023 e 2021/2022 é conforme se segue:

(euros)		
DESCRIÇÃO	2022/2023	2021/2022
Direitos de transmissão/ Publicidade/Cachets	42.569.335,90	39.048.685,43
Venda camarotes	143.805,56	289.556,16
Receitas com Redes Sociais	8.397,31	13.711,67
Receitas com OTT	0,00	0,00
Cessão de exploração - Cidade do Futebol	0,00	0,00
Contribuições formação de treinador	716.654,60	447.617,77
Reembolso de despesas	688.781,72	566.014,42
Subsídios para investimento	680.790,44	662.818,49
Juros obtidos de depósitos	182.630,68	526,51
Outros rendimentos	56.490,88	46.761,61
Total	45.046.887,09	41.075.692,06

26. OUTROS GASTOS

O detalhe da rubrica "Outros Gastos", nas épocas 2022/2023 e 2021/2022 é conforme se segue:

(euros)		
DESCRIÇÃO	2021/2022	2020/2021
Impostos	2.089.582,39	1.532.035,19
Perdas em inventários	132.689,05	0,00
Abates (Nota7)	0,00	0,00
Fomento ao desenvolvimento futebol	0,00	0,00
Incentivos Financeiros Seleções	10.628.037,51	5.532.125,00
Apoios a Clubes	2.382.479,84	3.272.406,66
Transmissões/Prémios Taça de Portugal	4.278.413,33	4.157.284,61
Apoios aos Sócios Ordinários	3.782.387,32	3.434.378,71
Fundo Infraestruturas Associações	0,00	5.000.000,00
Fundo Projeto Futebol Fem	4.000.000,00	0,00
Outros	1.101.235,03	311.431,10
Total	28.394.824,47	23.239.661,27

O aumento na rubrica "Incentivos Financeiros Seleções" resulta da participação do Mundial Qatar 2022.

27. LOCAÇÕES

Em 30 de junho de 2023 e de 2022, os bens adquiridos em regime de locação operacional eram como segue:

a) Total dos futuros pagamentos mínimos: (euros) (pagamentos mínimos)

DESCRIÇÃO	30.06.2023	30.06.2022
Não mais de 1 ano	0,00	8.740,86
Mais de 1 ano e não mais de 5 anos	0,00	0,00
Total	0,00	8.740,86

b) Pagamentos de locação e sublocação reconhecidos como gastos no período:

(euros)

DESCRIÇÃO	30.06.2023	30.06.2022
Pagamentos mínimos de locação	8.746,86	17.493,72
Rendas contingentes	0,00	0,00
Total	8.746,86	17.493,72

28. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

(euros)

CMV	30.06.2023	30.06.2022
Existência inicial	511.851,42	707.986,86
Compras	1.549.438,98	267.774,57
Regularizações	-206.820,57	-32.297,18
Existência final	-842.364,91	-511.851,42
TOTAL	1.012.104,92	431.612,83

29. SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

Durante as épocas 2022/2023 e 2021/2022, o Grupo FPF reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

(euros)

ESTADO	2022/2023	2021/2022
Para a prática e desenvolvimento desportivo	1.184.000,00	1.461.000,00
Para a alta competição	326.000,00	326.000,00
Organização e Gestão da Federação	264.000,00	264.000,00
Subsídios para eventos desportivos internacionais	19.500,00	25.155,76
Apoio às atividades desportivas	21.953,40	0,00
Para deslocações às regiões autónomas	1.618.439,14	1.320.712,87
Outras contribuições IEFP	40.162,75	51.828,61
Outras	1.672,31	0,00
Sub-Total	3.475.727,60	3.448.697,24

(euros)

ENTIDADES DESPORTIVAS	2022/2023	2021/2022
U.E.F.A.	5.672.098,00	3.891.600,00
F.I.F.A.	20.446.234,13	1.108.192,01
Liga Portuguesa de Futebol Profissional	400.000,00	400.000,00
Sub-Total	26.518.332,13	5.399.792,01
TOTAL	29.994.059,73	8.848.489,25

O aumento desta rubrica deve-se essencialmente às verbas pela participação do Mundial do Qatar 2022

30. IMPARIDADES DE DÍVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)

Durante a época 2022/2023 ocorreram os seguintes movimentos em imparidades:

(euros)

ATIVOS FINANCEIROS	Saldo inicial	Perda por imparidade	Utilização	Reversões	Saldo final
Clientes	1.174.549,91	0,00	0,00	0,00	1.174.549,91
Associados/Membros/Outras Entidades Desportivas	38.224,87	0,00	0,00	0,00	38.224,87
Outras contas a receber	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
Total	1.337.774,78	0,00	0,00	0,00	1.337.774,78

31. GARANTIAS PRESTADAS

Em 30 de junho de 2023, a FPF tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como se segue:

DESCRIÇÃO	BANCO	2022/2023	2021/2022
Autoridade Tributária	Banco BIC Português, S.A	488,79	488,79
Autoridade Tributária	Banco BIC Português, S.A	3.341,96	3.341,96
Município Oeiras	Novo Banco, SA	97.000,00	97.000,00
Município Oeiras	Banco Comercial Português, SA	106.772,78	106.772,78
Município Oeiras	Banco Comercial Português, SA	142.922,83	142.922,83
Município Oeiras	Novo Banco, SA	163.333,33	163.333,33
Município Oeiras	Novo Banco, SA	177.150,53	0,00
Município Oeiras	Novo Banco, SA	477.191,00	0,00
Município Oeiras	Novo Banco, SA	954.382,18	0,00
Total		2.122.583,40	513.859,69

O aumento das garantias deve-se à 3ª fase Cidade do Futebol, nomeadamente, relacionado com a construção do pavilhão e outras instalações.

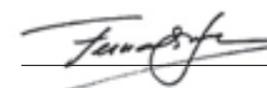
32. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS

O Grupo FPF não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo aprovado pela Lei nº 110/2009 de 16 de setembro, o Grupo FPF informa que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

33. HONORÁRIOS DE REVISÃO OFICIAL DE CONTAS

Durante o exercício de 2022/2023 foram suportados honorários relativos à revisão legal de contas num valor total de 12.000€, valor idêntico ao exercício de 2021/2022.

A Direção



A Contabilista Certificada



Contabilista Certificada
Liliete Teixeira Nº 85382

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022/2023



Paulo J. A. Ferreira

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Contribuinte nº 147900554
ROC nº 641

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL**, que compreendem o balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 157.125.042,54 euros e um total de fundos patrimoniais de 56.348.110,70 euros, incluindo um resultado líquido de 4.110.017,09 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos resultados por funções, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL** em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras

consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

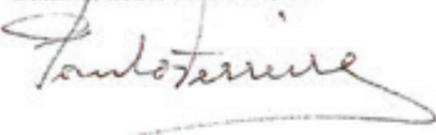
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório consolidado de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Batalha, 2023, setembro, 21



Paulo José Alves Ferreira
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Número de Registo no OROC: 641
Número de Registo na CJC/M: 20160285



PARECER DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022/2023

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL (FPF)
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA FEDERAÇÃO
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023**

No desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos, durante o exercício de 12 meses, findo em 30 de junho de 2023, a atividade da Federação Portuguesa de Futebol (FPF), examinou os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos Estatutos e obtivemos da Direção, e dos vários responsáveis da FPF, os esclarecimentos, as informações e os documentos solicitados.

O presente Relatório e Parecer do Conselho Fiscal refere-se às demonstrações financeiras consolidadas da FPF, pelo método integral, as quais englobam as demonstrações financeiras individuais da FPF - Gestão de Infraestruturas e Equipamentos Desportivos, Unipessoal, Lda; FPF - Events, Unipessoal, Lda e da C11 - Multimédia, Unipessoal, Lda, sociedades detidas a 100% pela FPF.

O Balanço consolidado, em 30 de junho de 2023, que evidencia um total de € 157.125.042,54 (€151 711 379,35 em 2022) e um total de fundos patrimoniais de € 56.348.110,70 (€54 979 422,95 em 2022), incluindo um resultado líquido consolidado positivo de € 4.110.017,09 (€3 558 399,60 em 2022), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais e o Anexo consolidado do exercício findo naquela data, e o Relatório Consolidado de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira, patrimonial e dos resultados da Federação Portuguesa de Futebol e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

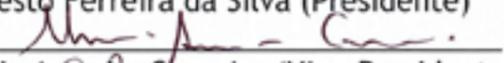
Assim, somos de parecer:

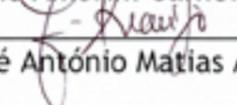
Que sejam aprovados o Balanço consolidado referente a 30 de junho de 2023, a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, a Demonstração Consolidada das Alterações nos Fundos Patrimoniais e o Anexo, do exercício findo naquela data, e o Relatório Consolidado de Gestão, apresentados pela Direção da Federação Portuguesa de Futebol.

Oeiras, 25 de setembro de 2023

O CONSELHO FISCAL


Ernesto Ferreira da Silva (Presidente)


Elísio Amorim Carneiro (Vice-Presidente)


José António Matias Araújo (Vogal)

F.P.F.

